



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2026

Processo Origem nº: SES-PRC-2021/32581

Processo 2026 nº: 024.00049549/2023-10

termo de ADITAMENTO ao Contrato celebrado em 30/11/2021 entre o **ESTADO de são paulo**, por intermédio da secretaria de estado da saúde e a **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde NO **HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, qualificada como Organização social de saúde, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 – Liberdade, São Paulo/SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – SP, microfilme nº 736023, neste ato representada por sua Diretora Presidente Janete Macülevicius, brasileira, nutricionista, solteira, R.G. nº 2.084.656, C.P.F. nº 025.855.708-78 e sua Diretora Executiva Eunice Pereira dos Anjos Nascimento, brasileira, casada, R.G. nº 24.466.020-7, C.P.F. nº 167.674.625-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **024.00049549/2023-10**, fundamentada no parágrafo 1º do artigo 6º, da Lei Complementar Estadual nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Décima – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **Hospital Geral de Itapevi**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recurso de Investimento proveniente de Emenda parlamentar 2025.332.76354 da Parlamentar Professora Camila Godoi, visando a aquisição de 01 Sistema de Osmose Reversa Portátil, para purificar a água utilizada nas sessões de hemodiálise e aquisição de 15 Computadores de Alta



SESTER2026001833DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Performance, para Hospital Geral de Itapevi, no exercício de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Nona dos Recursos Financeiros do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA NONA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 44 50 42, no exercício de 2026 cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão.

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

MÊS	VALOR (R\$)
Julho	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.



SESTER2026001833DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Dr. Eleuses Vieira de Paiva

Secretário de Estado da Saúde

Janete Macülevicius

Diretor Presidente

Eunice Pereira dos Anjos Nascimento



SESTER2026001833DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

Diretor Executivo

Testemunhas:

1) Nome: Vandebaldo Ferreira Rezende

R.G.: 29.827.742-6

2) Nome: Janete Lourenço Sgueglia

R.G.: 22.397.540-0

São Paulo, 03 de julho de 2026

JANETE MACULEVICIUS
PRESIDENTE
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

EUNICE PEREIRA DOS ANJOS NASCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE FINANCEIRO
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TESTEMUNHA(S):

VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - DIRETOR TÉCNICO II
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

JANETE LOURENÇO SGUEGLIA - DIRETOR TÉCNICO II
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GRUPO DE GESTÃO HOSPITALAR



Assinado com senha por: JANETE MACULEVICIUS - 02/07/2026 às 15:29:30
Assinado com senha por: EUNICE PEREIRA DOS ANJOS NASCIMENTO - 02/07/2026 às 15:41:54
Assinado com senha por: VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - 02/07/2026 às 16:13:39
Assinado com senha por: JANETE LOURENÇO SGUEGLIA - 02/07/2026 às 16:18:16
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 03/07/2026 às 10:19:01
Documento N°: 014434618A006859763 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014434618A006859763>



SESTER2026001833DM